Anno XXV. Terça-feira 13 de Novembro de 1849. N. 254

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. -- Ming. a 7, ás 6 h. e 3 m. da m.
Nova a 14, ás 6 h. e 53 m. da t.
Cresc. a 23, aos 5 m. da m.
Cheia a 30, a 3 h. e 5 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manh.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. S. Diogo. Aud. do J. dos orf. do e m. 1. v.
13 Terç. S. Eugenio. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
14 Quart. S. Clementino. Aud. do J. da 2. v. civ.
15 Quint. S. Gertrudes. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
16 Sext. S. Gonçalo de Lagos. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
18 Dom. S. Romão.

CAMBIOS EM 12 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanholas........ 30$000 a 30$[illegible]
Moedas de 6$400 velhas.. 17$000 a 17$[illegible]
» de 6$400 novas.. 16$000 a 16$800
» de 4$000.......... 9$200 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos......... 1$880 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 637. -- DE 27 DE SETEMBRO DE 1849.

Regulamento interno da administração do correio da capital, de suas agencias e das da provincia do Rio-de-Janeiro.

Continuação do n. 253.

TITULO III.

CAPITULO UNICO.

Da sahida da correspondencia.

Art. 132 Além das attribuições conferidas ao chefe da turma da entrada nos §§ 2.º e 4.º do art 33, cumpre ao chefe da turma da sahida o seguinte:

§ 1.º Escrever o livro da sahida das cartas de porte, na fórma do modello n. 9.

§ 2.º Fazer sahir as malas nas horas marcadas e publicar por meio de annuncios, precedendo participação ao administrador, o dia e hora em que serão fechadas e entregues as malas e saccos, bem como até que horas serão nesses dias recebidos os periodicos, as cartas e mais papeis.

§ 3.º Confeccionar todos os seguros de cartas e mais papeis.

Art. 133. O thesoureiro, ou fiel, quando se lhe apresentar para o seguro qualquer carta ou papel, declarará que recebeu a importancia do seguro pela seguinte formula --Recebi--, e assignará com o appellido.

O mesmo thesoureiro mandará ao chefe da turma da sahida a carta que quizerem segurar para este encher a cautela, conhecimento e talão, na fórma prescripta neste regulamento e até ao presente observada.

Art. 134. O livro de talões de seguros servirá por um exercicio e cada talão será numerado seguidamente pela ordem natural da numeração e assignado pelo chefe da turma; as cautelas e conhecimentos que delle se extrahirem terão o numero correspondente aos mesmos e as mesmas declarações que ficarem no dito talão.

Art. 135. Haverá nesta sala um armario com gavetas, para serem nellas recolhidos os officios e seguros.

As gavetas serão pelo menos tantas, quantos fôrem o lugar para que houverem linhas de correios e terão os rotulos que os indiquem.

Art. 136. Haverá mais nesta sala uma ou mais mesas grandes com tantos gavetões, quantas pelo menos fôrem as linhas de correios.

As chaves das gavetas e gavetões do artigo antecedente e deste estarão em poder do chefe da turma da sahida, que as confiará, quando fôr necessario, ao chefe da turma da tarde, ou a qualquer empregado sôb sua responsabilidade.

Art. 137. Serão affixadas nesta sala tabellas em que estarão escriptas em lettras maiusculas as linhas dos correios, com a declaração dos saccos, massos ou malas, que por qualquer dellas devem ser remettidos. (Modelo n. 10.)

Art. 138. Emquanto a casa da administração não offerecer commodo para mais conveniente recepção da correspondencia, haverá, além da caixa estabelecida pelo art. 106, ao menos tres caixas com fendas para serem nellas lançadas as cartas e mais papeis.

Art. 139. O chefe da turma ordenará a dous empregados de confiança, que recolham toda a correspondencia que estiver nas caixas destinadas para a receberem. A estes incumbe irem conduzi-la para uma das mesas grandes logo que principiarem os trabalhos e continuarão a fazê-lo com o intervallo de uma hora quando muito e sempre na em que principiar o fechamento da mala e 1/2 hora antes e ainda menos que este se ultime, afim de que seja remettida a que tiver pago o porte duplo.

Art. 140. Levada a correspondencia que fôr extrahida da caixa para a sala da sahida, será depositada em uma das mesas grandes e ahi examinada attentamente a de que fôr devido o porte como determina o art. 88 do regulamento.

Art. 141. A' medida que fôrem chegando serão carimbados os officios, seguros, cartas e mais papeis que estiverem nas circumstancias de serem remettidos a seu destino.

O chefe da turma poderá incumbir este trabalho a addidos ou a carteiros, como fôr mais conveniente ao serviço.

Este serviço será feito ante os empregados do art. 130.

Art. 142. O carimbo das cartas, seguros e mais papeis assentará, parte no papel do sobrescripto e parte no sello, de sorte que este não possa servir ao pagamento de outro porte, na fórma dos arts. 90 e 193 do regulamento.

O carimbo declarará a administração e agencia, o dia, mez e anno em que fôr lançado, e quando lhe faltem todas ou algumas destas especificações, ou não haja carimbos, serão escriptas á mão.

Art. 143. Principiará o exame por verificar-se se o sello he sufficiente, verdadeiro, ou se já foi servido.

Verificando-se ter servido o sello, ou ser insufficiente, não será remettida a carta e se procederá como vai adiante determinado.

Art. 144. Quando se reconhecer a falsidade do sello, não será tambem remettida a carta ou papel; o administrador o participará ao director geral e este ao chefe de policia, remettendo-lhe todos os esclarecimentos que a tal respeito obtiver.

Se este facto se verificar em agencia em que não esteja presente o chefe de policia, será a participação e remessa dos ditos esclarecimentos feita pelo agente ao delegado ou subdelegado do districto.

Art. 145. Havendo duvida sobre a sufficiencia do sello, será pesada a carta, para o que haverá uma balança na sala da sahida.

Ha duvida sobre a sufficiencia do sello quando os dous empregados do art. 139, que devem fazer o dito exame, um depois do outro, não estiverem de accôrdo a tal respeito.

Art. 146. Tambem não serão remettidas as cartas sem sobrescripto, ou com sobrescripto illegivel, ou para lugares do mesmo nome, sem a necessaria declaração ou sem destino.

Nestes casos se observará o disposto nos arts. 89, 105, 115 e 116 do regulamento.

Art. 147. Todas as vezes que pelos motivos mencionados nos arts. 143 e 146 não fôrem remettidas as cartas e mais papeis, será annunciado na casa da administração e na folha official, que tres dias depois serão abertas para o fim unico de se saber quem as dirige.

Esta abertura terá lugar na sala da directoria geral, presentes o director geral, o administrador do correio e chefe da turma, do que lavrará termo o chefe da turma da sahida, ou o da entrada quando a carta ou papel fôr da cidade para a cidade. O director geral convidará por escripto a commissão da praça do commercio para nomear dous dos seus membros que assistam como testemunhas a esta abertura. Conhecida que seja a assignatura, será fechada a carta immediatamente com obrea e lacre.

Não se effectuará a abertura se houver quem pague o porte no caso do art. 143.

Art. 148. Será escripto no sobrescripto da carta o nome da pessoa que a assignou e annunciado na folha official o processo expendido, afim de que lhe sejam entregues os ditos papeis, ou remettidos, pago o porte duplo.

Não comparecendo a pessoa que tiver assignado os ditos papeis tres mezes depois do referido annuncio, passarão á classe das cartas atrasadas e serão com estas consumidos, menos os documentos que contiverem, que serão conservados no archivo da respectiva sala.

O dinheiro que em qualquer delles se encontrar, será recolhido no cofre do correio.

Art. 149 A correspondencia entregue até a hora annunciada para principio de fechamento da mala he subjeita a porte simples e ao duplo a recebida até a hora marcada para a sahida. (Art. 110 do regulamento)

Art. 150. As cartas e mais papeis que chegarem ao correio depois das horas marcadas para sua recepção, na fórma do art. 110, não terão seguimento naquelle correio, mas no immediato.

Art. 151. As cartas e mais papeis do artigo antecedente, bem como quaesquer outras que não tenham de seguir immediatamente para outros correios, serão recolhidos nos gavetões, depois de se ter examinado se os respectivos sellos são legitimos e competentes, como fica disposto.

Empregar-se-ha a necessaria attenção em notar as faltas que se possam ter commettido e observar-se-ha o disposto nos arts. 89, 102, 105, 115 e 116 do regulamento.

Para execução do art. 102, o administrador communicará as reclamações que recebeu dos outros correios.

Os assentos do art. 102 só terão lugar quando hajam reclamações.

Art. 152. Nenhum impresso será remettido por qualquer correio, se não fôr levado á casa da administração quatro horas antes do fechamento das malas ou saccos.

Art. 153 Quando os impressos contiverem cartas, objectos estranhos, quaesquer papeis subjeitos a porte ou escriptura além do endereço, não serão remettidos e se procederá na fórma dos arts. 89, 105, 115 e 116 do regulamento.

Art. 154 Havendo duvida se um impresso tem direito á isenção do porte, a questão será submettida a decisão do director geral e o que este deliberar será provisoriamente executado, emquanto o governo imperial outra cousa não ordenar.

Art. 155. Os impressos que tiverem de seguir em correio cuja mala se feche até ás 11 horas do dia, serão examinados na vespera pela turma da tarde. (Art. 13.)

Art. 156. Quando os periodicos estiverem de tal fórma fechados, que se possa verificar se foi infringido ou não o art. 153, não será necessario que sejam abertos.

Art. 157. Haverá o maior cuidado em tornar a fechar os jornaes, de maneira que nem um delles se extravie, nem soffra qualquer detrimento.

Art. 158. As quatro horas marcadas para o exame dos periodicos serão contadas com as uteis do dia antecedente em que tiver principiado o exame.

Art. 159. Não obstante o disposto no artigo antecedente, serão remettidos os impressos publicados no mesmo dia da sahida do correio se fôrem fechados á parte, e se tiver sido concluido o exame do art 143, ainda que se não tenham completado as quatro horas do art. 152.

Art. 160. Não he necessario que sejam examinados todos os periodicos sem excepção; basta que o seja um ou outro.

Art. 161. O chefe da turma poderá convoca-la toda, ou parte extraordinariamente á tarde do dia anterior ao da sahida dos grandes correios, para o exame dos periodicos do art. 143.

Art. 162. Os empregados que examinarem os jornaes, os irão logo separando pelos correios e pondo em ordem alphabetica, afim de se facilitar sua escripturação

Art. 163. O chefe da turma distribuirá o preparo das malas pelos empregados, tocando uma ou mais a cada um, ou vice-versa.

São confeccionarios das malas os empregados incumbidos deste trabalho.

Art. 164. Os confeccionarios das malas escreverão as listas do artigo 168 e seguintes, tomarão notas semelhantes ás do art. 57, e ficarão responsaveis por todas as faltas que se encontrarem no seu trabalho.

Art. 165 Quando a mala fôr muito consideravel, poderá ser dividido o seu preparo por varios empregados, incumbindo-se a formação das listas parciaes aos mesmos, regulando-se a este respeito como prescreve o art. 38.

Art. 166. Os confeccionarios das malas quando receberem os seguros que nellas tiverem de remeter, assignarão o respectivo talão, e por esta assignatura ficarão obrigados a responder pelos mesmos.

Competem aos confeccionarios das malas os 10 por cento dos seguros que nellas fôrem remettidos, e quando houver dous ou mais confeccionarios de uma mala, serão os ditos por cento repartidos igualmente por elles.

Art. 167. Nas listas do artigo antecedente serão lançados os officios, cartas e mais papeis que tiverem de ir na mala, cujo preparo foi incumbido ao seu confeccionario.

Art. 168. Os officios serão classificados em relação ás autoridades que os remetterem, e occuparão o primeiro lugar na lista, na qual se declarará o seu numero, a autoridade que officia, e aquella a quem o officio he dirigido.

São suprimidas as guias que pelo regulamento acompanhavam os officios.

Art. 169. Depois dos officios segue-se na mesma lista o lançamento das cartas e mais papeis seguros, escrevendo-se o nome de quem segurou, para quem e para onde. (Modello n. 11.)

Art. 170. Na mesma lista em que fôrem lançados os officios e seguros como fica prescripto, serão escripturadas as cartas e mais papeis por ordem alphabetica do primeiro nome ao menos.

Art. 171. Na organisação desta listas serão empregadas todas as abreveaturas admittidas ou que se vierem a admittir no correio.

Art. 172. As listas serão assignadas pelos que as tiverem escripto

Art. 173. Os carteiros, e na sua falta os addidos, tirarão na machina cópias das listas logo que se concluirem.

Art. 174. As cartas e mais papeis do mesmo nome formarão um massete que deverá ser atado.

Art. 175. Os massetes do artigo antecedente e as cartas e mais papeis avulsos serão atados em massos separados. Cada masso conterá a correspondencia ou parte della que principiar pela mesma lettra, na fórma do artigo seguinte, ainda que sejam dirigidas a diversas pessoas, e na mesma ordem alphabetica em que se acharem na lista.

Art. 176. Cada um dos massos do artigo antecedente serão numerados pela maneira seguinte: no masso das cartas cujos nomes principiarem pela lettra A se escreverá — A n. 1, das que principiarem pela lettra B, se escreverá — B n. 2.

Quando as cartas que principiarem por uma letra fôrem tantas que devam formar mais de um masso, será a numeração feita da maneira seguinte: -- A n. 1 -- A n. 2, -- B n. 2, e semelhantemente se procederá com todos os outros massos em que convenha subdividir se as cartas e mais papeis, cujos nomes principiarem pela mesma letra.

As cartas de porte duplo, e as avulsas que se encontrarem depois de escriptas as listas, formarão massos supplementares designados pela maneira prescripta neste artigo, accrescentando-se-lhes um S, v. g, A n. 1 S -- A n. 2 S., etc.

Art. 177. A lista do art. 168 e seguintes será com os seguros encerrada no masso dos officios, e este com as cartas e mais papeis será fechado no seu respectivo sacco ou mala, guardada a disposição do artigo 147 do regulamento na parte em que por este não he revogada.

No verso da lista que ficar sobre as outras se declarará o numero dos massos dos officios, seguros, cartas e mais papeis; e no sobre-escripto dos massos o numero dos officios, cartas e mais papeis que cada um contiver.

Art. 178. Em qualquer pagina das listas dos artigos antecedentes se não trancreverá endereços que principiem por lettra diversa da com que começou a ser escripturada, ainda que fique espaço em branco.

Se, v. g., fôrem transcriptos em uma pagina tres ou quatro endereços que principiarem pela letra -- A --, não poderão ser transcriptos na mesma endereços que principiarem pela letra -- B -- ou outra, ainda que fique espaço em branco. Em uma pagina, pois, não se transcreverão outros endereços senão os que principiarem pela mesma lettra.

Art. 179. As cópias do art. 173 serão colladas em talões, os quaes se recolherão no archivo da sala da sahida.

Art. 180. Haverá talões necessarios para o que he prescripto no artigo antecedente; e desde já ficam estabelecidos sete: um para o sul, em que se fixarão as listas dos correios de Santa-Catharina e provincia do Rio-Grende-do-Sul; outro para o norte, em que se fixarão as listas das provincias da Bahia para o norte; outro para S.-Paulo, em que se fixarão as listas dos correios desta linha; outro para Minas-Geraes, comprehendendo Goyaz e Matto-Grosso, em que se fixarão as listas dos correios desta linha; outro para o Espirito-Santo e Campos, em que se fixarão as listas dos correios desta linha; outro para Cantagallo, em que se fixarão as listas dos correios desta linha; e outro finalmente comprehendendo as agencias da provincia do Rio-de-Janeiro para as quaes diariamente se remettem malas.

Art. 181. Será feito o lançamento dos officios para os paizes estrangeiros na acta do dia em que fôrem emmalados, da mesma maneira pela qual são escripturados nas respectivas listas os officios remettidos de uns para outros pontos do imperio. Na mesma acta se mencionará resumidamente o numero de cartas e mais papeis que sahem, e irão acompanhadas de uma nota em que tambem resumidamente se declare o numero de officios, cartas e mais papeis.

Serão, porém, carimbados os ditos officios e cartas.

Art 182. Para cada administração ou agencias de correio haverá tantas malas quantas fôrem precisas, nas quaes será fixo, de modo que não se destaque, o rotulo da administração ou agencia a que pertencerem.

Sempre as cartas e mais papeis cujos endereços principiarem pela mesma lettra formarão um masso á parte, salva a disposição do art. 176.

Art. 183. Defronte dos gavetões estarão postas mesas, em que os confeccionarios das malas as prepararão.

Em cada mesa haverá um tinteiro, um exemplar deste regulamento, e o papel necessario para a escripturação a cargo do confeccionario da mala ou malas.

Art. 184. As malas que fôrem remettidas dentro de outras ou em saccos serão de brim branco ou de outra fazenda forte, e terão o rotulo dos lugares de seu destino, escripto com a tinta mais indelevel conhecida.

Art 185. A mala do artigo antecedente, depois de recolhida nella a correspondencia, será fechada com cordões, e no lugar do nó e na bocca será lançado lacre, e marcado com o sinete do correio.

A bocca do sacco terá bainha grossa, de maneira que apertado pelos cordões logo abaixo da bainha, não possam ser estes tirados por ella sem que se lacere o fecho.

Art. 186. Haverá o maior cuidado em que se não recolha em um sacco a correspondencia para o correio diverso do indicado no seu rotulo.

Art. 187. Os confeccionarios das malas fecharão pessoalmente as malas, ou as mandarão fechar por um carteiro em sua presença.

Art. 188. Os correios de terra começarão a ser escripturados, e estarão fechados ás horas marcadas para serem entregues aos respectivos estafetas. Os correios que tiverem de sahir em vapor principiarão a ser escripturados á hora que se annunciar.

Art. 189. As malas que tiverem de sahir em vapor, antes da dita hora serão escripturadas e fechadas nos prazos que fôrem annunciados cada dia.

Art. 190. Concluido o fechamento das malas ou saccos, o chefe da turma as entregará ao estafeta que houver de as conduzir a seus destinos.

Art. 191. Fechadas e promptas as malas como se usa, ou se usar, serão entregues impreterivelmente aos estafetas á hora marcada nos contratos da arrematação, e aos mestres ou escrivães dos navios, e na falta destes a pessoas por elles autorisadas, na hora que tiverem indicado com a devida anticipação, assignando estes um recibo como presentemente se pratica.

Art. 192. O livro dos recibos das malas será escripturado pelo porteiro da administração, ou seu ajudante, em fórma de mappa, e o recibo ou assento será feito á vista da nota apresentada pelo expedicionario das malas, a qual será depois competentemente archivada. Quanto ás malas terrestres, continuarão a ser acompanhadas das competentes guias ou portarias de que trata o art. 159 do regulamento.

Art. 193. O chefe desta turma tomará a ponto os empregados da mesma e os carteiros ao serviço della, á semelhança do que deve praticar o chefe da turma da entrada.

(*Continua.*)

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 10 de novembro de 1849.

ORDEM DO DIA N. 69.

O Illm. Sr. coronel commandante da praça manda fazer publicas, para conhecimento da guarnição, as ordens do dia do Exm. Sr. general commandante das armas abaixo transcriptas que lhe fôram enviadas por cópia em officio do Sr. ajudante de ordens do mesmo commando, datado em 4 do corrente.

« *Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na villa d'Agoa-Preta, 1 de novembro de 1849.*

« ORDEM DO DIA.

« Achando-se impossibitados por doentes de commandar o oitavo batalhão de caçadores os Srs. tenentes-coroneis Luiz José Ferreira, e João Guilherme de Bruce, aquelle effectivo e commandante, e este graduado e fiscal; exigindo a actualidade que o commando desse batalhão recaia em um official superior; determino que o Sr. tenente-coronel Feliciano Antonio Falcão tome interinamente o commando do oitavo batalhão, cuja parada actual he no engenho Verde-Flor-de-Una. A fôrça do terceiro batalhão de artilharia a pé, actualmente existente no Verde, continúa e fica tambem sôb o commando do referido Sr. tenente-coronel Falcão, devendo o Sr. coronel graduado José Pereira de Azevedo regressar ao Bonito, onde continuará no commando do seu batalhão, o terceiro de artilharia a pé, e da fôrça que alli se reunir na conformidade das ordens anteriores. O Sr. coronel Azevedo entregará ao seu successor no commando da fôrça do Verde todas as ordens, instrucções e planos, que disserem respeito ao objecto que alli faz conservar a mencionada fôrça, no que haverá maior escrupulo, afim de que se não olvide circumstancia alguma a respeito. Empossado o Sr. tenente-coronel Falcão do interino commando do oitavo batalhão de caçadores, passará a exercer as funcções de mandante o Sr. capitão que tambem commandava o batalhão; mas, logo que no corpo se apresente qualquer dos seus dous officiaes superiores acima ditos, o tenente-coronel Falcão, entregando-lhe o commando do batalhão, continuará no de toda fôrça.

« Assignado, *José Joaquim Coelho*.--Conforme.--*Guilherme dos Santos Saxes Cadet*, alferes servindo de secretario militar. »

« *Quartel general do commando das armas de Pernambuco na villa d'Agoa-Preta, 3 de novembro de 1849.*

«ORDEM DO DIA.

« Dando parte de doente o Sr. alferes da terceira classe do exercito Joaquim José Pereira Vianna, addido ao segundo batalhão de artilharia a pé e ora em serviço no segundo batalhão de caçadores, e notando o Exm. Sr. marechal graduado commandante das armas que o mesmo Sr. alferes pelas suas molestias e idade he improprio para estar em serviço activo, determina portanto que seja retirado para a capital e desligado do referido segundo batalhão de artilharia a pé, por isso que nada mais se póde esperar do sobredito Sr. alferes.

« Assignado, *José Pedro Heitor*, capitão ajudante de ordens interino »

Assignado, *Luiz Gomes Ferreira*, alferes ajudante de ordens.

INTERIOR.

ALAGOAS

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

28 DE SETEMBRO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo-lhe o officio do inspector do algodão, para que informe sobre o que elle representa, ouvindo o parecer do procurador fiscal.

Dito. — Ao inspector da alfandega, para mandar uma relação do armamento do estado, que tem vindo do arsenal de guerra da côrte para esta provincia no tempo das duas administrações passadas, visto nada constar do deposito de artigos bellicos.

Dito. — Ao encarregado do deposito de artigos bellicos, para informar mui circumstanciadamente acerca do estado em que se achou e ultimamente se acha, a respeito de escripturação e bom acondicionamento o mesmo deposito de que he encarregado.

Dito. — Ao Dr. chefe de policia, transmittindo-lhe o officio do capitão do porto, em que julga estar isento do serviço o ex-grumete Luiz da Costa, por ter concluido o seu tempo de engajamento, como consta dos documentos que se lhe enviam, á vista dos quaes deverá mandar immediatamente solta-lo.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar satisfazer ao alferes José Alves de Souza, por conta do exercicio passado, a quantia de 82,600 rs., importancia da despeza feita com a compra de varios objectos para o palacio da presidencia, e que constam da conta que se lhe envia.

Dito. — Ao agente das barcas de vapor, para que mande dar transporte para a côrte no primeiro vapor que vier do norte ao capitão da terceira classe do exercito Joaquim José dos Santos.

Dito. — A camara da villa do Norte, dizendo-lhe, em resposta ao officio de 20 do corrente, a respeito do aterro e accrescentamento do porto da mesma villa, que se tem dado as providencias para se effectuarem taes obras.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Carneiro Monteiro, Mamede, Oliveira e Dr. Moraes, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Compareceu o Sr. vereador supplente José Pires Ferreira, prestou juramento e tomou assento.

Deu-se principio a apuração geral dos votos para deputados geraes, e ás 3 horas da tarde estava concluida, deliberando a camara que se lavrasse a respectiva acta para ser assignada na sessão seguinte, e se communicasse o resultado da apuração ao Exm. presidente da provincia.

Despacharam-se as petições de Antonio Teixeira dos Santos, da administração dos estabelecimentos de caridade, de Agostinho Jacome Bezerra, de Felix da Cunha Teixeira, de Custodio Alves da Cunha, de Francisco Alves da Cunha, do padre João José da Costa Ribeiro, de Joaquim Pereira Arantes, de João Pedro da Rocha, de João Matheus, de Joaquim Lopes de Almeida, de L. G. de S., de D. Maria Francisca do Rego, do Dr. José Nicoláo Regueira Costa, de Paula Francisca Cavalcante de Albuquerque, e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Acciole*, a escrevi, no impedimento do secretario. — *Oliveira*, presidente. — *Vianna*. — *Mamede*. — *Carneiro Monteiro*. — *Barros*. — *Moraes*. — *Ferreira*.

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE NOVEMBRO DE 1849.

Estava prevenido pelas cartas de nosso correspondente da côrte, trazidas pelo *D.-Affonso*, e publicadas em o *Diario* n. 251, todo quanto lêmos em alguns exemplares do *Jornal do Commercio* e *Correio Mercantil*, que recebêmos pelo vapor *Imperatriz*, vindo hoje do sul, juntamente com o *D.-Pedro* que, tendo entrado no porto da Bahia com o *Urania* a 7 do corrente, seguirá para esta cidade, deixando ainda alli o outro

As gazetas bahianas que ora temos á vista alcançam a 8 deste mez.

Bahia gozava de paz.

A 26 do passado o jury da capital condemnára a 16 annos de galés na ilha de Fernando a José Maria Candido Ribeiro, fabricante de notas falsas; e a 10 annos e 8 mezes a Antonio Baptista de Lima, consocio daquelle réo.

O Sr. Joaquim José da Costa Portugal fôra exonerado do cargo de consul do reino de Portugal na Bahia, e tivera por substituto interino o respectivo vice-consul, José Agostinho de Salles.

Bem ou mal informado, o *Correio Mercantil* de 24 de outubro noticia que o Sr. doutor Amancio João Pereira de Andrada fôra nomeado presidente para Sergipe, e o Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra para Santa-Catarina.

O paquete, inglez *Linnet*, chegado hontem de Falmouth, trouxe-nos varios numeros do *Times* e do *Journal du Havre*, dos quaes os primeiros alcançam a 4 e os segundos a 2 do proximo passado outubro.

Na Inglaterra nada de extraordinario havia occorrido. A rainha ainda não se tinha recolhido de sua visita a Irlanda e Escocia; mas esperava-se que brevemente estaria de volta a Osborne.

Na India tambem nada de interesse tinha tido lugar. O Punjab ficára perfeitamente tranquillo; mas o colera ia fazendo estragos consideraveis assim em Bombaim, como em Poonah e Deccan.

Em Londres os *consols* ficaram, de 92 3/8 a 92 1/2; e os fundos brasileiros a 83 1/2.

Na França a assembléa legislativa tinha já aberto de novo as suas sessões, sem que isso tivesse produzido o excitamento que havia sido anticipado.

Na sessão de 2 de outubro ella elegêra para seu presidente a Mr. Dupin, e para vice-presidentes a Mrs. Baroche, Dazu, Benoit d'Azy e Bedeau. Os secretarios eleitos são Mrs. Arnaud de l'Ariége, Lacaze, Peupin, Heckeren, Berard e Chapot.

Neste mesmo dia 2 corria na assembléa que Mr. Falloux, ministro da instrucção publica, havia dado a sua demissão.

O objecto que presentemente occupava a attenção publica naquelle paiz era a conducta que seguiria o governo francez acerca dos negocios de Roma, visto o manifesto ultimamente publicado pelo papa aos povos dos seus estados.

Este manifesto não satisfez nem ao governo da França nem aos proprios Romanos.

O papa não quiz conceder a seus vassallos uma assembléa legislativa, apenas limitou-se a outorgar-lhes um concelho de estado, incumbido de dar o seu parecer sobre todos os projectos de lei antes de serem submettidos á sancção soberana, e de examinar todas as questões importantes sobre as quaes fôr consultada por elle, ou seus ministros.

Uma consulta de estado foi tambem instituida para o fim de dar a sua opinião sobre o orçamento do estado, como tambem de examinar as despezas e aconselhar o estabelecimento de novos tributos e a reducção dos existentes.

Uma amnistia foi igualmente dada pelo papa aos individuos que tomaram parte nos ultimos acontecimentos; porém não sómente os chefes do governo romano e os ministros da republica fôram excluidos de seus beneficios, senão tambem toda a assembléa constituinte e os officiaes militares.

Este manifesto foi recebido pelo povo com indignação.

Os cardeaes acham-se como que presos no Quirinal, sem se atreverem a apparecer em publico.

No Piemonte a commissão encarregada de examinar o tratado de paz com a Austria concluio o seu relatorio com a seguinte proposta.

« Em consequencia da dura e inexoravel necessidade que presentemente nos esmaga, commissão propõe á camara que declare que sómente pela força desta inevitavel e fatal necessidade he que não faz nenhuma opposição a execução do presente tratado. »

A camara, diz o *Times*, escutou silenciosa este relatorio sem dar nenhum signal exterior nem de desaprovação, nem de consentimento.

Napoles ficára em socego: sómente em Nicosi e Grammichels, na Catania (Sicilia), tinham tido lugar alguns disturbios em consequencia do restabelecimento do imposto sobre o trigo, o qual tinha sido abolido pelo governo provisorio. Varios individuos ricos tinham sido victimas do furor popular: mas, tendo marchado uma fôrça militar contra os desordeiros, a ordem foi logo restaurada.

A fortaleza de Comorn na Hungria propôz render-se ás tropas austriacas sôb as seguintes condições. Amnistia geral para todos os compromettidos, quér civis, quér militares; reconhecimento das notas de Kossuth; admissão dos officiaes rebeldes no exercito imperial em os mesmos postos que tinham. A guarnição protestou que, se estes termos não lhe fossem concedidos, resistiria até o fim, e, se fosse necessario, faria voar a fortaleza; porém o correspondente do *Times*, em o *post-scriptum* de sua carta datada de Vienna aos 28 de setembro, diz que naquelle dia se tinha recebido alli a noticia telegraphica do rendimento de Comorn, e juntamente da cessação das hostilidades.

O governo ottomano decidio finalmente perseverar na resolução que tinha tomado de não entregar os infelizes que se haviam refugiado em seu territorio. Elle declarou ao embaixador russo, em uma notaescripta em termos firmes e cheios de dignidade, posto que brandos e conciliatorios, que, não vendo nenhuma rasão para mudar de opinião, persistia em recusar a entrega dos refugiados hungaros exigida pelo czar; mas que, desejando dar uma prova dos sentimentos de amizade de que se achava animado para com o governo do mesmo, se offerecia a remover os ditos refugiados para o interior do paiz, e a [illegible] todas as medidas que fossem proprias para prevenir a renovação futura de quaesquer disturbios, assim nos estados do imperador da Austria, como nos do czar.

Esta nota não satisfez os representantes das duas grandes potencias, os quaes se tinham lisongeado que o ministerio do sultão seria finalmente intimidado e cederia ao ameaço de um rompimento; por isso, no dia immediato ao em que receberam esta communicação, os dous enviados notificaram officialmente a Porta a suspensão de toda a correspondencia diplomatica entre suas respectivas côrtes e a do sultão.

O governo ottomano, não intemidado por este acto dos embaixadores austriaco e russo, enviou a San-Petesburgo o commissario geral dos principados danubianos, Fuad Effendi, para informar o czar dos motivos reaes que tinham inspirado a sua determinação, afim de que o mesmo não suspeitasse á Porta, como um crime, uma opposição que era ordenada pela humanidade, pelo sentimento da dignidade nacional, pela honra do soberano e pelos deveres sacratissimos da hospitalidade

Entretanto, emquanto não chegava a resposta dos imperadores da Austria e Russia, os Turcos se estavam preparando para o que podesse acontecer.

Os castellos do Bosphoro estão sendo fortificados, e a maior parte da armada está prompta e equipada, de sorte que dentro de poucas horas póde ancorar na emboccadura do mar Negro para defender a entrada do Bosphoro.

Não concluiremos este artigo sem communicarmos aos nossos leitores uma noticia bem extraordinaria, a qual muito os ha de divertir.

O presidente do Hayti, Faustino Soulouque, acha-se nomeado imperador do Hayti.

Communicado.

A UNIAÕ E O EXM. MINISTRO DA MARINHA.

Tenho lido todos os arrazoados com que os Srs. redactores da *União* teem *dignamente* defendido e sustentado a exclusiva eleição de seis Pernambucanos para as duas cadeiras vagas no senado por fallecimento dos Srs. Andrada Machado e Silva Ferrão. Tenho lido os seus argumentos, e confesso que me sentira ennobrecido por pertencer ao honrado partido que defende o nosso provincialismo, se não visse a par dessa defesa a mais perfida e louca insinuação que ahi se barateia contra um homem só!!... a mais imprudente impolitica, e contradictoria manifestação, que se póde ler no orgão, na imprensa ordeira de Pernambuco!!! Se não tivesse lido os ultimos numeros da *União* nunca acreditaria que fôra ella capaz de estampar em suas paginas uma guerra tão acre ao Exm. Sr. concelheiro Manoel Vieira Tosta; e cremos que os actuaes redactores da *União* falsearam perfidamente o pensamento que se encarregaram de sustentar na melindrosa questão da eleição senatorial por Pernambuco.

He bem odiosa, senhores da *União*, toda a discussão que tende a arredar do campo das pretenções eleitoraes o nome de qualquer cidadão brasileiro; e he preciso que o nome que se guerrêa seja o de um inimigo, para tolerar-se o azedume que essas discussões inspiram.

Comtudo, reconhecendo como vós a obrigação que vos corria de serdes coherentes agora e sempre com os principios que (por excepção) apresentastes, rigorosamente debellando a eleição especial dos Srs. Ernesto e Chichorro, não nos parecia mal que offerecesseis o seis dignos candidatos cujos nomes lêmos na vossa folha, e que até preludiasseis alguma cousa para dirigir o espirito de vossos e meus corroligionarios no sentido de preferirem os filhos da provincia aos que o não são.

Mas que, impondo-vos essa digna tarefa, a excedesseis, saltando além do ponto de vossa vontade, e cahisseis sobre o nome do nosso benemerito distincto, do nosso heróe de 2 de fevereiro, do nunca demais elogiado Manoel Vieira Tosta, ex-presidente desta provincia, eis o que ne nunca esperamos que fizesseis, e eis o que infelizmente acabais de fazer para eterna vergonha e desmentido dos mais generosos sentimentos que deveram ter assento em vossos corações. Vós estaveis, e continuais a estar em uma bôa posição: a maioria do corpo eleitoral da provincia pertence as ideias do partido constitucional; o governo, indifferente como o confessais á eleição e ao interesse desta ou daquella individualidade, he neutro, protegendo as ideias desse partido; a opposição, inimiga rancorosa do Exm Sr. Tosta, não lhe daria um seitil de apoio em circumstancia alguma; contra quem, pois, senhores da *União*, dirigis com tanta imprudencia a odiosa insinuação, não já de excluir-se qualquer candidato que não tenha nascido em Pernambuco, porém sim o memorando nome do salvador da patria!! A quem, senhores, contestais em vossos longos artigos?! Pois ninguem tem apresentado o Sr. Tosta, ninguem senão a opposição tem discutido a eleição de S. Exc, e aquella sómente amaldiçoando o seu nome, e vós tendes a impiedade de desacatar em vossos delirios o nome e mais amado e mais respeitavel desse periodo que fez uma época eterna nos annaes de Pernambuco?!!!

Onde está, senhores, o vosso juizo, onde o vosso talento, onde o vosso compasso politico, que deixou desmedir-se tão escandalosamente um pensamento que compromette os mais melindrosos calculos da ambição que vos devora?! Como he que vós, as aguias soberbas do nosso directorio, vos espichais tão grosseiramente? He que vós não sois os genuinos collaboradores da nossa folha, he que vós sois alguns redactores comprados para advogardes os interesses de alguem que se arrisca entretanto em competencia com o mais prestante Brasileiro, que em crise como a que soffremos maior he oismo desenvolveu pela causa da liberdade que assenta na segurança de nossas charas instituições.

Porém vós não ficastes nisto: além de atacardes de frente a eleição do Exm. ministro reputando por opprobio a admissão de seu illustre nome, fostes adiante, e desleais e ingratos aconselhastes com admiravel cinismo a deslealdade e a ingratidão. Vós que a vista dos vossos escriptos não tendes dedicação individual para aquelle a quem hypocritamente elogiais, quizestes juntar á vossa insensibilidade a ingratidão individual dos muitos amigos particulares que o benemerito presidente deixou eternos neste Pernambuco por seus serviços do mais acrisolado patriotismo; quizestes assassinar esse grato sentimento do coração humano, aconselhando uma imperdoavel deslealdade.

Quem so's vós que assim ousais envenenar o alto pensamento do partido constitucional de Pernambuco? Sois traidor, e eu vos amaldiçôo Corrigi-vos,-calai-vos,-não levanteis mais o vosso pestilento clamor contra o Brasileiro denodado, que, superior ás mesquinhas questões de interesse individual, soube governar, soube vencer; e quando do alto do podêr podia evocar a gratidão dos seus amigos, pede-lhes o esquecimento de seu nome em materia de eleição, esquecimento que não conseguirá de quem preza as virtudes, e idolatra a gratidão como *Um eleitor pernambucano.*

Publicações a pedido.

Illm. Sr. desembargador chefe de policia.—Perante V. S. se queixa Joaquim Lobato Ferreira contra Manoel de Almeida Lopes, casado e morador na rua da Cadeia, e consiste a queixa em que, tendo o querelante uma canôa em concerto na praia que fica proxima á sua casa, o querelado mandou deitar-lhe fogo na noite de 8 do corrente mez por seus escravos Lourenço e Gregorio que estavam em sua casa para serem vendidos, e estes effectivamente lançaram fogo as materias combustiveis que deitaram na canôa, que não ardeu em rasão de ser promptamente acudida, segundo se vê das declarações juntas; sendo que o crime podia trazer consequencias funestissimas, por ter o querelante um armazem proximo em que tem uma fabrica de licores e outras bebidas espirituosas, e que as vistas do querelado eram atraiçoar o querelante pela inimizade que lhe tem.

E como tenha commettido o crime de tentativa de damno, previsto pelo art. 266 segunda parte, por se darem as circumstancias aggravantes de incendio, ajuste entre mais de duas pessoas, de noite e de lugar, requer a V. S. que haja de proceder contra o querelado, notificando este, e as testemunhas á margem, e tambem contra os mandatarios, e deixa de avaliar o damno, porque se não verificou.

Testemunhas —João Baptista Paula da Silveira, João Rodrigues Neves, Martinho Diogo da Costa João José de Vasconcellos Souza, Joana Maria Rodrigues.

Despacho —Remettido ao Sr. delegado do 1.º districto desta cidade, afim de proceder contra o supplicado na fórma das leis. Pernambuco, 17 de setembro de 1849.—*Figueira de Mello.*

Rogo a Vmc. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*, se digne mandar publicar no seu jornal o requerimento e despacho acima, para que se sigam os termos da lei, visto que o querelado se jata que a pronuncia está prenhada. Recife, 8 de novembro de 1849.—*Joaquim Lobato Ferreira.*

Illm. Sr. — Tendo o procurador desta administração informado-a de que V. S. não quiz receber pagamento algum pelo parecer que déra ácerca da incorporação dos bens do hospital de N. S. do Paraizo aos do hospital de caridade, faltaria ella a um dos seus mais sagrados deveres, se deixasse passar em silencio esse rasgo de generosidade por V. S. exercido em favor dos estabelecimentos de caridade; pelo que, possuida do mais robusto reconhecimento, agradece á V. S. tão cavalheiro procedimento, e aproveita a opportunidade para offerecer a V. S. seus debeis serviços.

Deus guarde a V. S. Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 12 de novembro de 1849. — Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado. — *Francisco Jacintho Pereira*, presidente. — *Antonio José Gomes do Correio*, escrivão. — *José Pires Ferreira*, thesoureiro. — *Joaquim José da Costa*, vogal. — *João Pinto Lemos Junior*, vogal.

N. B. — Iguaes officios fôram dirigidos aos Illms. Srs Antonio Joaquim de Mello, Dr José Francisco de Paiva e José Narciso Camello

VARIEDADE.

UMA MULHER DE DOUS MARIDOS.

Uma mulher berberesca era casada com dous homens, e vivia com elles sem que um soubesse do outro, porquanto nos respectivos contratos de casamento tinha tido o cuidado de fazer com que fosse estipulado para um que não teria entrada em sua casa senão de noite e para o outro que não poderia visita-la senão de dia. Dous cadis differentes tinham feito estes contratos, e, graças ás precauções tomadas, nada perturbava esta casa de tres. *Dous gallos viviam em paz*, diz La Fontaine; aqui não foi uma gallinha que sobreveio, foi um menino, e *logo a guerra foi ateada!*

A mulher com uma seguridade extraordinaria mandou participar o occorrido a cada um de seus maridos, os quaes, reunidos em sua casa, ficaram extremamente admirados de se acharem officialmente dous. « Vmc. está doudo, esta mulher pertence-me, disse um delles ao outro, » « O Sr. he que está doudo, esta mulher he minha, respondeu este. » « Vossês não estão doudos, não, nem um, nem outro, disse a mulher; ambos são meus maridos, deixem-me portanto parir em paz. »

Decidida assim esta questão, outra se levantou logo. A quem pertenceria o menino que estava para nascer? Os dous pais correm á casa do cadi, o qual por muito tempo perplexo (menos que isto bastaria para embaraçar a qualquer) deu finalmente a seguinte decisão: « Fique com elle o Sr. da noite, se nascer de noite, e pertença ao Sr. do dia se nascer de dia. » Mas esta sentença, com a qual as duas partes pareceram ficar satisfeitas, não poude ser executada, porque o menino nasceu naquella mesma tarde, em um desses momentos crespusculares, nos quaes não se póde dizer com rasão, nem que ainda he dia, nem que já he noite.

Os dous pais tomaram então por juiz um marabuto, o qual, depois de reflectir algum tempo, mandou vir á sua presença os dous maridos, a mulher, o menino e o melhor medico do paiz. « Aqui estão, disse elle ao medico, tres casquinhas de ovo de um peso perfeitamente igual, encha-me estas duas cada uma com o sangue dos maridos desta mulher, e a outra com o sangue deste menino. » O medico fez o que lhe ordenára o religioso, e este, mandando vir uma balança pesou comparativamente as duas primeiras casquinhas com a terceira; resultou desta experiencia que o sangue de um dos dous homens era mais leve que o do outro, e que pelo contrário era de um peso identico com o sangue do menino. « Em nome de Deos, disse o marabuto a este homem, eu te declaro pai deste menino, leva-o, elle he teu. »

(*Journal du Havre.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12. . . . . 8:701,671

IMPORTAÇÃO.

Romano, patacho hespanhol, vindo de Malaga, entrado neste mez, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

120 quintaes chumbo de munição, 10 saccos alpista, 500 resteas d'alhos, 20 potes uvas, 50 caixas ameixas, 90 barris vinho, 600 caixas passas, 10 ceiras e 200 tambores figos, 10 fardos alfazema; ao consignatario.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 12. 586,461

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 12. 694,768

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Assú — 10 dias, patacho brasileiro *Amizade*, de 160 toneladas, capitão João Damaceno Araujo, equipagem 10, carga sal e palha; a Joaquim Pinheiro Jacome. — Vem largar o pratico e segue para a Bahia por Maceió.

Genova e Malaga — 52 dias e do ultimo porto 29, barca sarda *Balila*, de 195 toneladas, capitão Domingos Buzano, equipagem 14, carga vinho, frutas e mais generos; a Oliveira Irmãos & Companhia.

Assú — 9 dias, sumaca brasileira *Carlota*, de 64 toneladas, capitão José Gonçalves Simas, equipagem 9, carga sal e couros: a Luiz José de Sa Araujo. Passageiros, Targino José Cavalcante, João Francisco de Souza e Maria Joaquina dos Anjos.

Idem — 8 dias, brigue brasileiro *Espirito-Santo*, de 200 toneladas, capitão Alexandre José Alves, equipagem 14, carga sal; ao capitão.

Maceió — 7 dias, barca ingleza *Eliza-Johnston*, de 216 toneladas, capitão William Donnaldson, equipagem 13, carga assucar; a Johnston Pater & Companhia. — Vem receber ordens e segue para Queens-Town.

Manilha — 107 dias, galera americana *Matilde*, de 689 toneladas, capitão Theodoro Lwis, equipagem 28, carga linho em rama, chá, indigo e mais generos do paiz; ao capitão. — Vem refrescar e segue para New-York.

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió — 10 dias e 21 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, de 467 toneladas, commandante o primeiro tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, equipagem 30. Passageiros: para esta provincia, Fr. André de Santa Maria, Antonio Leandro da Silva, o Suisso Francisco José Guermann, o tenente Manoel Claudino de Oliveira, Antonio Agrepino Xavier de Brito com 1 escravo, 3 praças rebaixadas, 2 escravos a entregar, o padre Manoel Augusto do Valle com 1 escravo, Leopoldino Evangelista Parahiba, José Cardoso Evangelista Parahiba, o Dr. José Tavares Bastos com sua senhora e 1 escravo, o Portuguez João de Almeida Monteiro, o Belga Alexandre Heps com sua senhora, Antonio Pantaleão Bezerra; para o Maranhão, uma praça rebaixada, 3 desertores e Eduardo Ferreira de Freitas.

Rio de-Janeiro e Bahia — 15 dias e do ultimo porto 5, vapor de guerra brasileiro *D.-Pedro*, commandante o capitão-tenente José Maria Nogueira. Passageiros, José Pereira de Araujo Pinheiro e 1 sentenciado.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio-de-Janeiro — Paquete inglez *Linnet*, commandante o tenente Thomas James.

Bahia por Maceió – Patacho brasileiro *Amisade*, capitão João Damaceno Araujo, carga sal e palha.

Liverpool por Maceió — Brigue inglez *Emma*, capitão William Williams, carga assucar.

Queens-Town — Barca ingleza *Eliza-Johnston*, capitão W. Donnaldson, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, de conformidade com o artigo 229 do regulamento de 22 de junho de 1836, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma alfandega, no dia 14 do corrente, depois do meio-dia, 89 arrobas de alhos em resteas, accrescidas na conferencia de sahida do despacho n. 466 de 20 de outubro proximo passado, de João Pinto de Lemos & Filho, e por estes abandonadas: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 8 de novembro de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente depois do meio-dia se hão de arrematar á porta da mesma alfandega as mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas na conformidade do artigo 155 do regulamento de 22 de junho de 1836, a bordo do brigue portuguez *Ventura-Feliz*, e julgadas definitivamente procedentes em data de 10 do corrente na fórma do art. 286, a saber:

Um sacco com o seguinte:	
5 duzias de meias curtas de algodão ordinarias a 1,500 rs.	7,500
Um sacco o seguinte:	
25 grozas de botões furados para calças a 233 rs	5,825
18 carapuças de lãa a 240 rs.	4,320
1 duzia de meias curtas de algodão ordinarias a 1,500 rs.	1,500
1 toalha de panno de linho com renda	2,000
12 maços com seis pares de luvas de retroz a 1,200 rs.	14,400
25 grozas de marcas de osso para colletes a 66 rs.	1,650
Um sacco com o seguinte:	
22 carapuças de lãa a 240 rs	5,280
18 pares de meias curtas de algodão ordinario a 1,500 rs a duzia.	2,250
37 grozas de botões furados para calças a 233 rs.	8,621
3 pares de meias de linho curtas ordinarias a 4,000 rs. a duzia.	1,000
4 varas de panno de linho de 24 pollegadas 2 varas (4) a 600 rs.	1,200
Um sacco com o seguinte:	
50 grozas de marcas de osso para colletes a 66 rs.	3,300
5 duzias de meias de linho curtas ordinarias a 4,000 rs.	20,000
9 varas de panno de linho de 23 pollegadas 5 varas (4) a 600 rs.	3,000
Um sacco com o seguinte:	
24 grozas de botões furados para calças a 233 rs.	5,592
56 duzias de marcas de osso para collete a 66 rs.	3,300
4 grozas de pares de argolas para orelhas de metal ordinario a 1,000 rs	4,000
2 ditas de ditas de brincos de metal ordinario a 1,000 rs.	2,000
2 peças de trança de retroz 68 varas a 30 rs.	5,440
4 grozas de botões cobertos de retroz a 500 rs	2,000
Um saco com o seguinte:	
218 grozas de marcas de osso para collete a 66 rs.	14,388
70 duzias de botões furados para calças a 233 rs.	16,310
5 ditas de ditos de louça para camisas a 200 rs.	1,000
Um sacco, 98 frascos, com 50 pilulas cada um, total 4,450 a 80 réis.	356,000
	491,376

E para que possam comparecer licitantes no dia marcado se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa, sendo a arrematação livre de direito.

Alfandega de Pernambuco, 12 de novembro de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

--- O bacharel Joaquim de Souza Reis, promotor publico interino deste termo, faz publico que reside na rua do Hospicio, junto ao quartel.

Companhia de Beberibe.

O caixa da companhia de Beberibe se acha autorisado a pagar o terceiro dividendo. Recife, 9 de novembro de 1849. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

-- Pela subdelegacia da freguezia de S.-Antonio foi apprehendido e recolhido a cadeia desta didade, o preto Antonio que diz ser escravo de Luiz Francisco de Mello: quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta subdelegacia que, avista do competente titulo, lhe será entregue.

-- Pela delegacia do termo de Olinda se faz publico que se acha recolhido á cadeia da referida cidade o preto Caetano, que diz ser escravo do coronel José Pedro Vellozo da Silveira.

O vapor *Imperatriz* recebe as malas para os portos do norte hoje (13) á uma hora da tarde, e recebe as correspondencias com o porte dobrado até ás 2 horas.

Avisos maritimos.

-- Para o Porto segue, com toda a brevidade possivel, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga a frete, para o que trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, ou com o referido capitão, na praça do Commercio.

-- Segue para Lisbôa, com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *S.-Domingos*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Manoel Gonçalves Vianna: para carga e passageiros (aos que offerece excellentes commodos) dirijam-se ao consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, recentemente pregado e forrado de cobre: recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão Manoel Marcianno Ferreira.

-- Para o Havre sahe, no dia 28 do corrente, a barca franceza *Zilia*, capitão Lemettz: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, J. P. Adour & C., na rua da Cadeia, n. 52.

-- Para o Aracaty partirá impreterivelmente no dia 26 do corrente, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: quem nelle pretender carregar ou ir de passagem, se entenderá com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente até o dia 30 do corrente, por ter a maior parte da carga engajada, o hiate *Flor-do-Cururipe*, de primeira marcha: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para Lisbôa sahe no dia 28 do corrente a barca portugueza *Ligeira*, capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para o resto da carga e passageiros trata-se com o mesmo capitão, ou com F. S. Rabello & Filho.

-- O brigue *Alegrete* sahe, impreterivelmente a 16 do corrente, para o Rio-Grande-do-Sul: quem quizer ir de passagem, ou embarcar escravos, dirija-se ao capitão, Manoel José de Azevedo Santos, a bordo, ou ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Leilões.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: terça-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife.

-- Terça-feira, 13 do corrente, haverá leilão, na porta da alfandega, de uma porção de manteiga ingleza, por conta de quem pertencer, em lotes a vontade dos compradores.

-- O Sr. consul Aug. Helie, estando a retirar-se em breve para a Europa, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da sua mobilia, consistindo em mesa redonda, bancas de jogo, ditas com abas e outras com gavetas, cadeiras, commodas, lavatorios, marquezas com colchões e travisseiros de marroquim, aparador com guarda louça, mesa de jantar, cabides, espelhos, quadros, lanternas, camas de vento, mesa para escriptorio, biblioteca de vidraça, um optimo relogio de ouro, patente, diversas obras escolhidas de litteratura e historia franceza e outros objectos: quinta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa do consulado da republica

ILEGÍVEL

franceza, na rua do Trapiche-Novo, n. 10, segundo andar.

Avisos diversos.

Loteria do Guadalupe.

Desengano

NO DIA 14 DE DEZEMBRO PROXIMO FUTURO andam infallivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O resto destes acha-se nos lugares do costume, e vender-se-ha sómente até o dia 1.º do referido mez, no qual serão os bilhetes que ainda restarem entregues á uma sociedade que tem de ficar com elles.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 26 do Aterro-da-Boa-Vista: a tratar na rua Velha, n. 55.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha, com fundos para a rua Direita, e com commodos para duas familias, por muito barato preço: a tratar na loja do mesmo sobrado.

-- A proprietaria da casa n. 27 do Aterro-da-Boa-Vista, previne a quem comprar a parte da casa n. 24 do mesmo lugar, que terá de lhe indemnisar proporcionalmente a meiação da cacimba do quintal, e o terreno que a elle se augmentou; bem como metade da parte do oitão em que se acha feita a cozinha do primeiro andar, pertencente a casa n. 26.

-- Precisa-se de um trabalhador: na rua Direita, n. 24, padaria.

-- João da Silva Braga faz sciente a seus freguezes que mudou o seu estabelecimento da rua do Queimado, n. 9, para a rua Nova, n. 29.

-- No dia 5 para 6 do corrente, furtaram do sitio de Frederico Chaves na estrada de Belém, um cavallo rodado, descarnado grande, feio de anca, por ter o cabo mettido para dentro, 3 dentes queqrados e outros pretos de muita cachaça, capado, bem passeiro e pouco nada mais sabe. Roga-se as pessoas encarregadas da policia, ou a quem o encontrar, que o pegue e entregue á rua de Hortas, vende que fica defronte ao becco do Pocinho.

-- As 8 horas da noite pouco mais ou menos, do dia 8 do corrente, furtaram da rua do Trapiche, n. 38, uma gaiola redonda de páo, com um casal de canarios de imperio, tendo a femia uma aza um pouco derriada como se fosse quebrada, e juntamente a gaiola tem um ninho de varinhas tecidas a maneira de balaio. Roga-se a quem fôr offerecida dita gaiola e canarios, de a tomar e levar a dita casa, que receberá 5,000 rs. de gratificação.

-- Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua dos Quarteis, n. 21.

-- Precisa-se de um menino de 12 annos, para caixeiro, o qual tenha boa conducta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de sapateiro.

-- Precisa-se alugar um preto mensalmente: na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de charutos, n. 5, precisa-se de officiaes, pagando-se o trabalho de carregação a 180 rs, e o de tres por dous vintens a 260 rs. o cento.

-- No Atterro-da-Boa-Vista, loja de charutos, n. 5, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Aviso aos ourives.

Carlos Herdy, ourives, na rua Nova, n. 34, tem um laminador excellente, com que puxa chapa, a 40 rs. a oitava.

-- Precisa-se de dous homens, os quaes se queiram subjeitar ao serviço de uma fabrica de palitos, assim como de outro que entenda de torrar e moer café: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 4.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musica, accordãos e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obra nova, assim como caixas de guardar joias, por preço commodo.

-- Joaquim Domingues da Cunha, subdito brasileiro, retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua irmãa Josepha Thereza de Jesus e dous sobrinhos Victoria e Manoel, menores.

TRAVESSA DO VERAS, N. 9.

Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na travessa do Veras, n. 9.

-- Roga-se a certo official de marinha que tenha a bondade de comparecer na rua das Cruzes, loja de alfaiate, n. 39, a negocio que não ignora; do contrario terá o desgosto de ver por esta folha o seu nome publicado por extenso, e o motivo por que se faz.

-- Precisa-se de um amassador: no pateo do Terço, n. 30.

-- Os abaixo assignados declaram ao publico que, no primeiro do corrente mez, foi a sua casa e sitio no Arraial varejada por José de tal e seu sogro Nicoláo com um grupo de gente, a titulo de uma posse fraudulenta e de uma compra phantastica e nulla na parte do dito sitio, sem apresentar titulo algum; por isso protestam usar da acção criminal se não apresentar titulos legaes dentro em quinze dias. — *Manoel José da Camara e sua mulher.*

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua Direita, n. 31.

-- Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo-Antonio que queira tomar cuidado com o sineiro da matriz do mesmo bairro, que vive infringindo diariamente as posturas com os dobres, como ultimamente aconteceu nos dias 11 e 12 do corrente.

-- Muito se deseja fallar, na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio da Viuva & Vieira Filhos, para negocio de muito interesse, com os Srs. José Antonio Coelho de Murelles, Vicente Ferreira Fontes, João Amancio de Souza Rolim, João José Rodrigues de Almeida Albuquerque, Francisco Ignacio Lopes, Fr. Lourenço da Conceição e Silva, João da Silva, Joaquim Silverio da Silva, Joaquim Teixeira Cordeiro, João Ferreira Campos, Angelo Custodio do Sacramento, Francisco Theofilo, José Bernardo da Costa, Manoel José Coelho Barbosa, o Rvm. padre Caetano José, João Affonso, Antonio José de Alcantara, Manoel de Oliveira Paz e José Fernandes Brasil.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz do civel, em praça publica do dia 13 do corrente, se ha de arrematar, a quem mais der, uma morada de casa de um andar e lojas, sita no Aterro-da-Boa-Vista, n. 96, com quintal e cocheira que deita para a rua do Camarão, avaliado tudo em dez contos de réis, pertencente a Francisco José da Costa e sua mulher, e por elles especialmente hypothecada por escriptura publica, feita a 22 de dezembro de 1837, a D. Maria Rita de Queiroga para pagamento da quantia de 5 883: rs. em moéda de ouro e prata, com juros de um por cento ao mez, no fórma declarada na mesma escriptura, e isto para pagamento da credora hypothecaria, sendo todas as despezas da casa e judiciaes a cargo do arrematante.

-- Precisa-se de um amassador, e de um preto que entenda de padaria: na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- Roga-se a pessoa que no dia 7 do corrente achou um papagaio hajá de o mandar entregar na rua estreita do Rozario, indo pelo Rozario, o ultimo sobrado do lado direito, segundo andar, que será gratificado.

-- Precisa-se de uma escrava que saiba fazer o serviço diario de uma casa de familia, e vistir uma senhora: na praça da Boa-Vista, casa n. 32, segundo andar.

-- Dá-se pão de vendagem, offerecendo-se melhor vantagem que em outras padarias: na rua larga do Rozario, n. 48, padaria.

-- Os Srs. Joaquim José Farias Ferreira, Joaquim José dos Santos, Caetano Aureliano de Carvalho Couto, Ignacio José Pinto, João José Capristano, João Francisco Martins de Almeida, Innocencio Xavier Vianna e o academico Lobato Junior, queiram ter a bondade de dirigirem-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13, que se lhes deseja fallar.

-- Manoel Pereira de Araujo, residente na Parahiba, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Manoel Pereira de Araujo Vianna.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido, com muitas accommodações, do sobrado amarello da rua Augusta, que está para ficar vasio por estes dias, e em breve o primeiro andar: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- João Christovão Keller Rordorf vai fazer uma viagem ao Maranhão.

-- O abaixo assignado faz sciente ao commercio desta praça que o senhor Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, desde o dia 9 do corrente, não he mais caixeiro e administrador de sua loja de fazendas da rua do Queimado n. 17; cessando desde então sua responsabilidade. — *Guilherme da Silva Guimarães.*

-- Todo senhor de engenho ou outro qualquer individuo que percise de pessoa inteligente para lhe dirigir quaesquer trabalhos mecanicos, bem como em moendas rodas de agoa, assentamentos, serrarias ou planos para qualquer fim, póde dirigir-se a casa de Mr. Dubarry no atterro da Bôa-Vista, n. 6.

-- Desappareceram, no dia 10 do corrente, tres carneiros, sendo um capado e dous em grão: quem os tiver e quizer entrega-los, dirija-se á rua da Penha, venda n. 33, que será recompensado.

-- Perdeu-se um lenço de cambraia de linho com bico em roda no dia 10 do corrente, da rua do Queimado em seguida a rua Direita, Cinco-Pontas e rua Imperial: quem o tiver achado e o quizer restituir, dirija-se á rua do Crespo, loja da esquina da rua das Cruzes, que se darão os signaes e se recompensará.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para officios e bailes, e tambem se alugam mobilias a vontade do alugador: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, numero 59.

— O annuncio de hontem, publicado neste *Diario*, chamando á rua da Cadeia, n. 13, ao Sr. Joaquim José Farias Ferreira, entende-se com um mascate da Parahiba, que ora se acha aqui na cidade.

-- Precisa-se de um sobrado de primeiro andar na rua Nova ou no Aterro-da-Boa-Vista: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se ao Hotel-Francisco, que achará com quem tratar.

-- Da rua da Cruz do Recife, sobrado n. 13, fugio, na madrugada de Domingo, 11 do corrente, a escrava Benedicta, nação Moçambique, levando em sua companhia uma cria filha da mesma, com dous mezes de idade: a dita escrava tem pouco mais ou menos vinte a vinte e cinco annos de idade; he de estatura regular; não muito cheia do corpo e côr um tanto fula; tendo o beiço de cima furado e as orelhas com grandes buracos para brincos: o vestido com que se julga ter fugido he de cassa de quadros grandes de côr, o que não se póde affirmar por ter levado outro de chita de palmas desbotada; levando tambem um panno da Costa em meio uso. Esta escrava já em outra occasião desappareceu e foi encontrada pelo bairro da Boa-Vista por pessoas a quem dizia andar a serviço de seus senhores, sendo afinal apprehendida na rua Direita em uma casa que se estava edificando: os apprehendedores a deverão levar á casa referida, onde receberão a recompensa do seu trabalho.

-- Poje, 13 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, teem de ser arrematados dous escravos, por ser a ultima praça, penhorados a viuva do fallecido Luiz Antonio Fernandes Lisbôa, por execução de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Deseja-se saber onde residem os Srs. Joaquim de Figueiredo Lima e João Evangelista Esteves Alves, ou mesmo quem seja seus procuradores nesta cidade ou fóra della, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito: quem souber annuncie por esta folha para ser procurado.

-- A pessoa que interessa fallar a João Evangelista Esteves Alves, ou pessoa por elle, dirija-se á rua Direita, n. 14.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre-Florianno, n. 41: a tratar na rua larga do Rozario, n. 39, segundo andar.

-- Desencaminhou-se uma lettra da quantia de 623,000 rs., sacada no dia 1 de agosto deste anno a tres mezes precisos por João Cardoso Ayres, aceita pelo Sr. Amaro do Rego Barros, e endossada pelo Sr. José Pereira de Araujo: previne-se que ninguem faça negocio sobre ella: roga-se a quem a tiver achado de leva-la á rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 41.

-- Os credores de Couto Vianna & Filho teem autorisado aos credores dos mesmos Geo Kenworthy & Companhia para venderem a casa de sobrado na rua do Amorim, n. 33, e metade da casa de sobrado da rua da Cadeia-Velha do bairro do Recife, n. 27, das quaes já tomaram possa judicial, em virtude de sentença de adjudicação do juizo competente da segunda vara do civel desta cidade, afim de ser o seu producto rateiado com todos os credores: quem quizer comprar, póde entender-se com os supraditos autorisados credores Geo Kenworthy & C.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 54, se dirá quem precisa de pretas todas as tardes para venderem azeite de carrapato pagando-se-lhes por vendagem 320 rs a cada, sendo os senhores responsaveis por qualquer falta.

— O Sr. Luiz Antonio Rodrigues Esteves queira dirigir-se á rua do Queimado, loja n. 7, a negocio de seu interesse.

-- Na praça do Commercio, armazem n. 6, de José Maria Palmeira, existe uma carta, vinda do Rio-Grande do sul, para Antonio José Nogueira.

Aula de tachigraphia.

O professor de tachigraphia, desejando annuir ao pedido de alguns de seus alumnos e de outras pessoas, resolveu abrir em sua casa, na rua Imperial, n. 165, um curso da referida arte a começar no dia 19 do corrente mez e a findar no dia 12 de fevereiro do anno vindouro. As lições durarão duas horas uteis todos os dias não feriados, mediante a gratificação de 10,000 rs. por cada alumno, paga em duas prestações, sendo a primeira satisfeita no acto da matricula, que se acha aberta desde hoje até o dia 27 do corrente, e a segunda no fim do primeiro mez do ensino.

As horas da aula serão das 6 ás 8 da tarde. Se, porém, a maioria dos alumnos reclamar que esta hora seja mudada, não haverá nisso duvida alguma.

— Fugio, no dia 5 do corrente pela madrugada, um preto de nome Antonio, do gentio de Angola, de 18 a 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, corpo e altura proporcionaes, bem parecido, pernas finas, pés compridos e seccos, com uma pequena pelladura no alto da cabeça, proveniente de carregar sobre a mesma; levou vestido calças de riscado azul-escuro com listras já usadas e camiza de algodão de mangas curtas; levou tambem um bauzinho pequeno de dous palmos, o que se suppõe tê-lo levado para podêr mais livremente transitar por qualquer estrada: suppõe-se ter-se dirigido para as bandas de Itabianna ou Parahiba, d'onde foi vendido: quem o apprehender leve-o á rua Imperial, n. 25, que será bem recompensado.

-- Na rua da Cadeia-Velha, n. 41, primeiro andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de engenho, e que tambem entende de desfilador: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Boa-Vista, venda n. 13: o qual dará fiador á sua conducta.

Compras.

-- Compra-se um casal de burros, ou sómente uma burra: na rua Direita, n. 121.

-- Compra-se lãa de frecha de canna, barriguda e de Angola: paga-se a 6,000 rs a arroba; bem como dita de carneiro: na rua Nova, n. 28, loja de selleiro defronte da Conceição.

-- Compra-se uma canoa pequena, que esteja em bom estado para conduzir agoa: quem tiver annuncie.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compram-se, em casa de Joaquim Ribeiro Pontes, os tres primeiros numeros do *Brinco das Damas* e os dous primeiros do *Beija-Flor.*

-- Compra-se um sellim inglez elastico, em bom uso: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, ou annuncie.

Vendas.

Methodo de violão.

Vende-se methodo para violão em portuguez, com principios de musica, escalas, arpejos e preludios, etc.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Auditor brasileiro:

vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Cunha Mattos.

Vende-se o reportorio da legislação militar em vigor, por Cunha Mattos: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- No armazem n. 7 da rua da Moéda, vendem-se saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço em conta.

-- Vende-se uma negra, de 19 a 20 annos, com as habilidades seguintes: coze, engomma e cozinha; assim como tambem se vendem sete duzias de louro de assoalho: na rua da Ceia do Recife, loja de ferrageas, n. 56.

-- Vendem-se optimos sellins inglezes com todos os seus pertences e de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se um lindo moleque de 18 annos, de excellente conducta, proprio para pagem; 3 bonitas escravas; uma dita de 13 annos, recolhida; uma dita de nação, de 22 annos; uma dita de 35 annos: todas com habilidades e de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

-- Vende-se, na taberna nova do Aterro-da-Boa-Vista, n. 75, ao lado da matriz, manteiga ingleza muito superior, a 640 rs. a libra; chá hysson o melhor possivel, a 2,240 e 2,400 rs.; queijos muito frescaes, a 1,700 rs.; talharim e macarrão, a 160 rs; velas de espermacete, a 880 rs.; aletria, a 280 rs.; e outros mais generos que se não mencionam para não cançar a paciencia do publico.

Para conduzir para os sitios pela festa.

Vende-se um piano perpendicular, de excellente autor, muito commodo para conducção, e em muito bom estado: a fallar na loja de barbeiro de José Ribeiro, no angulo da praça da Independencia, que vira para os quarteis.

-- Vendem-se dous escravos carreiros, de bonitas figuras; 3 ditos moços; 2 malecotes de serviço de campo; 1 dito de 10 annos; 2 pardas moças, de 18 a 24 annos; 3 negrotas de todo o serviço; 4 ditas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

Para divertir pela festa.

Vendem-se musicas e entremezes, como sejam a musica da castanheira e outras, duesos jocosos, arias e cavatinas, tudo para grande e pequena orchestra; vestidos de damas e cavalheiros a caracter; algumas cabelleiras; um methodo de Rodolpho, novo e encadernado; o vestuario para o quinteto chinez: na rua Nova, loja do Snr. José Pinto, confronte ao oitão da matriz.

Attenção.

Vendem-se fitas de chamalote para os habitos de Christo, Rosa, Aviz e Cruzeiro, chegadas proximamente: na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, loja de miudezas de Joaquim Henriques da Silva.

Farinha de araruta

de superior qualidade, recentemente chegada a este mercado, em barriquinhas de menos de duas arrobas, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a arroba: na rua do Azeite-de-Peixe, armazem de Francisco Antonio da Rosa.

-- M. Hellier que acaba de chegar de França trouxe com sigo, além de outras fazendas, um grande sortimento de oculos para nariz de todas as idades, os quaes se acham a venda na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas, por preço muito em conta.

-- Vendem-se duas excellentes espingardas de dous canos, sendo uma ingleza e outra franceza: vendem-se em consequencia de seu dono retirar-se desta provincia: na rua da Alegria, n. 10.

-- Vendem-se 900 couros de cabra sortidos, a 30,000 rs. o cento: na rua do Cabugá, n. 9, loja.

-- Vende-se velas de carnaúba, a oito mil rs. a arroba, de muito boa qualidade: na rua da Florentina, n. 1.

-- Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, de 25 annos pouco mais ou menos, proprio para o serviço de engenho, por ser carreiro: na rua do Rangel, n. 60.

-- Vende-se um fiteiro para porta de loja de miudezas: na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se uma preta moça, que cozinha o diario de uma casa, engomma alguma cousa, e he quitandeira: na rua atrás da igreja de S.-Rita, n. 48.

-- Vendem-se velas de espermacete superiores, chegadas agora da America: em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia, n. 4.

-- Vende-se carvão de pedra e igualmente o já muito conhecido artificial, por preço muito em conta: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de A. S. Corbett.

Cheguem a pechincha antes que se acabe, na rua Nova, n. 12.

Vendem-se chitas francezas de bonitos padrões, a 200 rs. o covado; cambraias de listras, fazenda muito fina, a 320 e 400 rs. a vara; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciavel, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Pechincha.

Vendem-se lenços de seda de superior qualidade para algibeira, a 1,000 rs. cada um: na rua Nova, defronte da Conceição.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa; caixas de pinho vasias; feches e rodas de arcos de páo para barricas; pregos de estuque em barris de 32 e 45 milheiros; pilulas de familia: na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se córtes de cassa franceza com 10 covados, a 2,560 rs.; peças de cambraia de quadros com 8 varas, a 2,720 rs.; cassa preta para luto, a 140 rs. o covado; zuarte com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de côres fixas a 160 e 180 rs.; chales de tarlatana, a 500, 800 e 1,000 rs., de muito bom gosto; córtes de brim de puro linho, a 1,280, 1,500 e 1,600 rs.; chapéos de massa, a 1,600 rs.; ditos de seda, a 640 e 480 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; picote muito encorpado, a 180 rs. o covado; peças de madapolão muito fino e com pintas de mofo, a 3,600 rs.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se um escravo peça de linda figura; um dito de nação Costa, proprio para carregar cadeirinha, por ser bastante alto e de linda figura; um moleque bom cozinheiro, de nação, de 18 annos, do qual se afiança a conducta; um molecote de 18 annos, bom official de alfaiate; um preto bom trabalhador de enxada; duas pardas muito prendadas, e que se não põe duvida em da-las para se experimentar no engommado e cozinhar; 2 pretas com habilidades, sendo uma dellas boa cozinheira; uma negrinha de 14 annos, com principios de costura e engommado.

-- Vendem-se musicas para piano, vindas ultimamente de Lisbôa, entre ellas Macbeth: na rua Nova, n. 16.

Moinho de vento.

Está ainda por se vender o moinho de vento de Fóra-de-Portas. Este estabelecimento he magnifica acquisição para qualquer principiante que tenha a sua disposição um pequeno capital, estando o proprietario resolvido, em rasão de ter de se applicar a outra industria, de que não deseja distrahir a sua attenção, a da-lo por preço mui inferior ao que elle custou. Afiança-se que o moinho deixa livre de toda a despeza mais de cem mil rs por mez, e da veracidade desta asserção póde qualquer pretendente certificar-se tomando conta do moinho por 15 dias, ou mandar alguem assistir pelo mesmo tempo a venda da farinha no deposito da rua dos Guararapes, n. 5. No mesmo deposito continúa a haver sempre milho moído para cavallos, a 1,280 rs. a arroba, farinha entrefina, a 1,920 rs. e finissima, a 3,200 rs. a arroba. O proprietario julga não ser intempistivo advertir aqui que a fôrça do moinho sendo muito superior a de que se precisa para dar movimento as pedras, póde por conseguinte com a pequena despeza de uma correia que não custa mais de 4,000 rs., dar movimento a qualquer outro machinismo simultaneamente, podendo em caso de precisão augmentar-se ainda a fôrça, o que facilmente se consiguirá accrescentando-se um pouco mais as velas.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, com glandulas inchadas, nervos incolhidos, e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saude e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Snrs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar.

O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

Sarah M, Intire.
240, rua Delancey.

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

Lonas.

Vendem-se lonas superiores á imitação das da Russia, por preço commodo: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

-- Vendem-se quatro bois mansos de todo o serviço, assim como quatorze vaccas de boas qualidades e um novilho: quem as pretender, dirija-se ao becco do Quiabo á entender-se com Antonio Gomes, junto a olaria do Carneiro.

Farinha de trigo.

J. J. Tasso Junior vende farinha de Provença, chegada no ultimo navio de Marseilhe, por preço commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Queimado, n. 40, ao pé da fabrica de chapéos.

Vendem-se córtes de cassa fina, a 2,600; alpaka de algodão, a 260 rs. o covado; chitas francezas largas, a 260 rs. o covado; córtes de brim de puro linho, a 1,280; panno de linho muito fino, a 400 rs. a vara; castor para calça, a 1,120 o córte; merinó preto muito fino, a 3,000 o covado; alpaka fina, a 1,000 o covado; lenços de cambraia bordados, a 320 rs.; cambraia lisa fina, a 720 rs. a vara; peças de madapolão fino, a 3,200 rs.

A 700 rs. a vara.

-- Vendem-se cassas muito finas e de padrões os mais modernos que aqui teem vindo, a 700 rs. a vara; chitas finas, a 280 rs. o covado; córtes de casimira, a 5,000; panno fino preto, a 3,000 o covado: na rua do Queimado, n. 40, ao pé da fabrica de chapeos.

-- Vende-se uma escrava de Angola, de 20 annos, de muito boa figura, que engomma, cose, cozinha, tudo bem feito: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se os acreditados brins trançados brancos de listras e lisos, de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,500 e 1,600 rs.; panno fino preto e azul muito bom, a 3,200 rs. o covado; dito muito superior, a 5,500 rs.; fustões muito bonitos para colletes, a 640 rs. o córte; ditos de velludo, a 2,500 rs.; ditos de setim lavrado, a 1,800 rs.; ditos de gorgurão de seda, a 1,600 rs.; cambraia lisa, a 2,720 rs. a peça de 8 varas e meia; cassa preta, a 1,440 rs. o córte; esguião de linho muito fino, a 1,440 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preços commodos.

ESQUINA DO LIVRAMENTO LOJA DE 6 PORTAS Nº 32 DE GABRIEL GIZ LOMBA

Nesta loja vendem-se chales de garça, a 640 rs., e lenços da mesma qualidade, a 160 rs.

-- Vende-se uma preta proxima a parir, de idade de 20 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques: na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18

-- No armazem n. 7 da rua da Moéda, vende-se sal em grande e pequenas porções, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Na rua da Moéda, n. 7, vendem-se barris de varios tamanhos, com o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, sendo alem da boa qualidade multissimo barato.

-- Vendem-se dous moleques peças, de 20 annos; uma moleca com principios de costura, muito bem parecida: todos de nação, por preço commodo: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

Vende-se, por 280,000 rs., um bom carro de 4 rodas para 2 cavallos, com seus competentes arreios; bem como por baratissimo preço, que da mesma fórma provoca aos compradores, uma cadeirinha de arruar, de muito boa construcção; 24 ferros de ricas molduras para fabricar flores; uma porção de aldrabas para vidraças: na praça do Corpo-Santo, n. 2, primeiro andar.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

— Vende-se potassa muito boa em barriszinhos pequenos, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vende-se panno fino verde azul, a 2,000 rs. o covado; dito muito bom preto, azul e côr de rapé, a 3,000 rs.; lenços de setim para gravata, a 1,000 rs.; cêroulas de meia muito finas, a 1,500 rs.; córtes de vestidos de cambraia de seda; mantas de seda escocezas, a 10,000 rs.; luvas de torçal para senhora, a 500 rs. o par; peças de metim com 20 covados, a 3$ rs.; e outras muitas fazendas por baratissimo preço

-- Vende-se uma escrava cozinheira e muito boa lavadeira de varrella; he muito fiel e diligente para todo o serviço de uma casa, e com 23 annos: no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

— Vende-se uma cadeirinha de braços, nova e mui rica: na rua do Queimado, loja n. 7.

Mantas de seda.

Vendem-se mantas de seda de excellentes padrões, pelo baratissimo preço de 9,000 rs. cada uma que em outra parte custam 14 e 16,000 rs.: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

Córtes de cassa franceza com 13 covados a 2,560 o córte.

Vende-se cassa franceza, a 2,560 rs. o córte; chales imperiaes, padrões dos de seda, a 2,000 rs.: ditos de seda, a 8,000 rs: na rua do Queimado, n. 8.

-- Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, como sejam: uma linda preta de 22 annos, que engomma optimamente; uma dita da mesma idade, que engomma e cozinha bem; uma dita de 18 annos, que engomma liso; 3 pardas moças com habilidades; um pardo escuro, de 22 annos, com officio de pedreiro; um dito da mesma idade, com officio de sapateiro; 4 pretos de 22 annos, optimos para qualquer serviço; um moleque de 12 annos; e outros escravos.

Superior fio de algodão

para pavios de velas: vendem-se em casa de Geo Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2

A 4,000 rs.

Vendem-se ricas mantas de seda para senhora, de lindas côres, e sem o menor defeito, pelo diminuto preço de 4,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11

-- Vende-se um preto por 200,000 rs., velho mas muito forte para servir a uma casa, trabalhar e botar sentido a um sitio e uma negrinha de 10 annos, que faz renda; já cose; uma preta de 40 annos, para fóra da praça, a qual he perfeita engommadeira e cozinheira, faz doces e refina assucar: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se muito superior farinha gallega em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., ou no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Novo admascado California, de sete palmos de largura, a 1,600 rs. a vara.

Vende-se, na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, o novo adamascado California para toalhas, com 7 palmos de largura, pelo barato preço de 1,600 rs, a vara.

Queijos de prato de superior qualidade

e recentemente chegados, vendem-se em porção e a retalho per preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Amorim, armazem de A. J. Vidal & Companhia.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 17, loja de miudezas.

vendem-se luvas de côres, com algum môfo, para homem a seis vintens o par, e sem elle, a 240 rs.

Por preço commodo.

Vendem-se 33 palmos de sacada de marmore da Italia; 6 portadas de pedra da terra, da melhor qualidade, e alguns capiteis da mesma para portas de arcada: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vende-se um banheiro de cobre com 60 libras de peso, o qual tem pouco uso: nesta typographia se dirá quem vende.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Velas de espermacete,

das melhores que teem vindo a este mercado: vendem-se em caixas de 24 libras, em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, esta de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs. a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Folha de Flandres.

Vendem-se caixas com folha de Flandres: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, vende-se feijão do Aracaty por todo o preço por estar principiando a furar, bem como sola superior, couros miudos, sapatos, ditos de couro de lustro, caixas de chifre, etc.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de de ferro diversos modelos.

A 140 rs. o covado.

Vende se superior riscado de algodão, muito encorpado, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 6, loja junto ao lampeão.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Bixas.

Vendem-se bichas chegadas ultimamente e de boa qualidade, a 160 rs. cada uma, em porção de 25 para cima: na rua do Amorim, n. 35.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se, a bordo do brigue *Marcial*, chegado do Rio-Grande-do-Sul, bom sebo em rama, por preço commodo.

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atras do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente cha produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Cambraia monstro a 2,880 rs.

Vendem-se córtes de cambraia monstro, de côres muito fixas, e de ricos padrões, pelo barato preço de 2,880 rs. o córte; peças de riscados escuros, a 5,500 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se uma bonita preta de 16 annos, que engomma liso, cose chão, cozinha e faz o mais serviço de uma casa; he sadia e muito fiel: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 18, vendem-se meias para meninas, a 160 rs.; ditas para meninos, a 120 rs.

A 2,560 rs. a peça de 10 varas

de cambraias de quadros para cortinados e babados: na rua do Queimado, loja n. 8.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa em barris pequenos, vinho do Porto superior em barris de quarto e quinto, e meias-pipas com dito, farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se os mais ricos mantaletes e capotinhos para senhora, de chamalote liso e lavrado, de gorgurão, de grós de Napoles e de sarja, tanto preto como de côres: na rua do Queimado, n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua Cadeia do Recife, n. 50, vendem cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Novos córtes de cassa para vestidos.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, e de bonitos padrões, a sete e oito patacas o córte; chales de tarlatana, grandes, a 800 rs.; meios ditos, a 500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

-- Vende-se um bote com todos os seus pertences, inclusive uma tolda: na rua da Cruz, n. 64.

-- Vendem-se 6 varas de bico largo para toalha; uma porção de gomma em sacca, muito alva; uma porção de couro miudos; duas toalhas de lavarinto; dous lenços de dito: tudo por preço commodo: na rua do Cabugá, n. 9.

RAPE' PAULO-CORDEIRO.

Vende-se rapé Paulo-Cordeiro, vindo no ultimo vapor do Rio-de-Janeiro, bem fresquinho; os amantes da bôa pitada pódem-se dirigir á loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia, por preço commodo.

-- Vendem-se peças de madapolão limpas com 20 varas, muito largo, a 3$000 rs., 3$200, 4$000 rs.; e muito finos e largos por mais dinheiro; córtes de cambraias para vestidos muito bonitas com 11 covados a 2,500: na loja n. 17 da rua do Passaio.

Calçado de 1,280 a 1,600 No Aterro-da-Boa-Vista. defronte da boneca,

são chegados sapatos francezes de couro de lustro para senhora, a 1,280 e 1,600 rs. o par; bem como um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninas; e tambem do Aracaty, para homem, a 1,000 rs., e tudo o mais por preço commodo.

Saccas com milho a 2,500 rs. e ditas com arroz de casca a 3,500 rs.:

vendem-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cal de Lisboa.

No Rio-Formoso, em casa de Julio José Lopes, vendem-se barris com cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se a loja de miudezas do Aterro-da-Boa-Vista, n. 84, defronte da matriz, com um pequeno fundo: a tratar na mesma loja.

Oh! que petisco!

Vende-se carne do sertão, a 240 rs. a libra; lingoiças de porco do sertão, a 400 rs. a libra; superior queijo do sertão, a 400 rs. a libra; e outros muitos objectos por preço commodo: nas vendas dos quatro-cantos, esquina de S.-Gonçalo, ns. 1 e 95.

A 2,720 rs. cada um córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, padrões muito modernos, pelo barato preço de 2.720 rs. cada um córte: esta fazenda se torna muito recommendavel pela superior qualidade e barato preço.

A 680 rs. a vara.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 32, vendem-se muito finas cassas, as mais modernas que apparecem no mercado, pelo diminuto preço de 680 rs., preço este que em outra qualquer parte querem por igual fazenda mil rs. a vara; bem como córtes de casimiras para calças, de muito bom gosto e muito boa fazenda, a 6,000 e 7,000 rs. o córte; chales de cassa e seda, muito grandes e de bonitos padrões, pelo diminuto preço de 4,500 rs.; córtes de cassa-chita de bom gosto, a 2,800 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Por barato preço

Vendem-se 33 palmos de sacada de fino marmore da Italia, 9 portadas de feitio moderno e da melhor pedra da terra, e tambem alguns capiteis da mesma, para quem quizer edificar sobre ar de arcada: na rua do Crespo, loja n. 10, ou confronte a ordem terceira, n. 9, primeiro andar.

Estrella.

Vende-se a muito acreditada bolachinha intitulada estrella, muito propria para doentes: na rua Direita, padaria n. 79.

Para liquidação.

Vendem-se, na rua do Queimado, loja n. 17, cassas de côres fixas, a 240 rs. a vara; lenços de setim e de sarja com franjas, a 800 rs.; córtes de colletes de gorgurão, a 3,000 rs.; ditos de setim, a 640 rs.; meios lenços de setim com flores e listras de côres para gravata, a 500 rs.; lanzinha para calças, a 500 rs. o covado; riscados para calças, a 240 rs. o covado; colletes de fustão amarello com flores, a 300 rs.; ditos de casimira, a 1,000 rs.; lenços de 3 pontas de filó de linho, a 320 rs.; córtes de colletes de velludo lavrado, a 2,000 rs.; ditos de cambraia e cassa, a 2,500 rs.; lenços encarnados para tabaco, a 200 rs.; pannos finos e casimiras; e outras muitas fazendas de boa qualidade.

Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, pannellas, frigideiras e cassarolas de ferro forradas de porcellana, bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

Na loja da esquina da

da rua do Crespo, n. 23, que volta para a rua do Queimado, vendem-se córtes de cambraia de côres, a 2,000 rs; lanzinha para vestido, a 280 rs. o covado; cambraias de côres fixas, a 320 rs. a vara; ceroulas de meia para banho, a 400 rs.; mantas de filó de côr para senhora, a 800 rs.; gorgurão para collete, a 320 rs. o córte; chitas escuras, a 120, 140 e 160 rs.; lanzinha para collete, a 500 rs.; dita com fio de seda, a 1,000 rs.; luvas de seda com dedos para senhora, a 400 rs. o par; alpaca de linho de côres, a 400 rs. o covado; lenços de cassa de côres muito grandes, a 320 rs.

-- Ainda está por se vender a venda do pateo de S.-Pedro, n. 1, com poucos fundos, sendo o seu aluguel muito barato: a tratar na mesma venda.

—Vendem-se 8 lindos moleques de 10 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 30 annos, sendo um delles cozinheiro; 3 pardos de 16 a 25 annos, sendo um delles, optimo carreiro; 3 pardas de 16 a 20 annos, com habilidades; uma dita de 20 annos, com habilidades, e com dous filhos, um de 5 annos e outro de um anno; 8 pretas de 16 a 20 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se uma balança de pesar couros, com terno de pesos: nos Afogados, rua do Motocolombó, n. 18, ou nesta cidade, na rua de Agoas-Verdes, n. 62.

-- Vende-se uma armação de loja, de amarello forrada de louro, com parte envidraçada, e apenas tem dous annos de uso: o vendedor se obriga a ir assenta-la em qualquer loja, dando-a prompta: na rua da Concordia, tenda de marceneiro, junto a venda.

-- Vende-se a bordo dos brigues *Ligeiro* e *Paquete-de-Pernambuco*, fundeados ao pé do caes do Ramos, bom sebo em rama, por preço commodo.

-- Vende-se um escravo pardo de 20 annos pouco mais ou menos, muito bom trabalhador de campo, e que tambem serve excellentemente para pagem: na rua estreita do Rozario, n. 43, primeiro andar.

Escravos Fugidos

100,000 rs de gratificação.

O abaixo assignado roga aos Srs. de engenho Christovão de Hollanda Cavalcante, Francisco de Barros Rego, Francisco Marinho Wanderley, Francisco de S.-Tiago Ramos, Antonio José Marroquim, Manoel de Barros Accioli Mello, Antonio de S.-Tiago Paz de Mello, Paulo de Amorim Salgado, Dr. Felix Theotonio da Silva Gusmão e Ignancio de Barros Wanderley para que se dignem mandar ver pelos moradores de seus engenhos uma escrava de nome Catharina, crioula, de estatura regular, magra, com a barriga um tanto crescida, dentes bonitos, sobranselhas carregadas; levou uma filha mulatinha, de 3 annos, de rosto redondo, olhos pequenos; tem as coxas tão unidas que a faz voltar os pés para os lados. Fugio a 11 de outubro de 1848. A mãi desta negrinha chama-se Jeronyma, e tem além desta filha muitos filhos, e por isso se tem feito notar no lugar aonde mora; he escrava de Thomaz Vieira, morador no engenho Palma, sitio capivara. Catharina foi cria de Maria Vieira, moradora em Peroba, sitio Pescinenge, e por morte desta coube em herança a Gertrudes, filha casada com Domingos de tal, morador nesta praça. Ha toda a certeza della ter estado em algum destes engenhos, porém tem sido mudada talvez pelos manos. O abaixo assignado offerece a quantia de 100,000 rs. a quem a trouxer até o fim de dezembro do corrente anno, e pretende desse prazo em diante, fazer toda a diligencia para a descobrir e proceder contra quem a tiver acoitada. -- O commandante do corpo de policia, *João do Rego Barros Falcão*.

-- Fugio, no dia 9 do corrente, do Aterro-da-Boa-Vista, n. 56, pelo quintal que bota para a Ponte-Velha, um negrinha crioula, de nome Maria, de 11 annos pouco mais ou menos; suppõe-se estar por alli perto. Roga-se a qualquer pessoa que a tenha recolhido, ignorando a quem pertença, a mande entregar na casa acima, que recompensará.

-- Fugio, no dia 6 do corrente, o preto Benedicto, de nação, de 18 annos, pouco mais ou menos, sem barba; levou camisa de madapolão e calças de riscado largo e escuro; de altura regular, corpo fornido, beiços grossos, bocca grande, pés e mãos grandes: quem o pegar leve-o á rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, que será gratificado.

Attenção.

Fugio, ou foi seduzido, como se prezume, um preto de nação Costa que nada falla que se entenda, por estupideza e negação; representa ter 20 a 25 annos; he bem parecido, côr bem retinta, com os talhos de sua nação bem visiveis no rosto, responde pelo nome de José; levou calças de algodão trançado e riscado de azul, camisa de algodãozinho liso e branco: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 46, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, o pardo Manoel, de altura regular, secco do corpo, com marca de bexiga no rosto, dentes limados, ; he muito regrista e cantador de historias; levou calças de casimira e camisa de riscado, e por baixo desta roupa camisa e ceroulas de panno de algodão da terra: quem o pegar leve-o a rua do Queimado, n. 10, primeiro andar, que sera recompensado.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, do sitio do doutor Feitoza, no lugar de Belém, o preto de nação Angola, alto, barbado, bem apessoado, bem fallante, reforçado do corpo, meio calvo adiante, de 33 annos, anda regularmente vestido com asseio, muitas vezes de calças e camisa e outras de calças e jaqueta, mas sempre descalço. Este escravo foi do padre Monteiro já fallecido, que morou na Soledade; depois os herdeiros do mesmo padre o venderam, e pertenceu elle ao tenente-coronel Braz Ferreira Maciel Pinheiro, este o vendeu ao Sr. Antonio de Albuquerque Monte-Negro, morador na Parahiba, que finalmente o vendeu ao Dr. Feitoza. Roga o mesmo doutor Feitoza a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao 2.º andar da casa amarella do pateo do Collegio, ou a seu sitio em Belém, que recompensará.

-- Desappareceu, no dia 11 do corrente, pelas 8 horas do dia, da padaria do Manguinho, o preto José, de nação Rebollo; levou camisa de algodãozinho, calças brancas já suja; he estatura regular, beiços grandes, côr meia fula; quando está tonto gagueija alguma cousa: quem o levar a dita padaria n. 51, sera recompensado.

-- Desappareceu, no dia 11 do corrente ás 8 horas e meia da noite, do sitio de João Manoel Rodrigues Vallença, em Bem-Fica, uma parda de nome Luiza, de 20 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, cheia do corpo, olhos grandes; levou dous vestidos, um de cassa côr de rosa e outro de chita azul, duas camisas de algodão fino, uma saia de madapolão, tudo novo; desconfia-se que fóra seduzida. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a aprehendam e levem-na ao pateo da matriz de S.-Antonio, n. 2, ou a rua do Brum, armazem de A. J. do Rego Medeiros.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1849